

DECRETO Nº 32.714

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16330/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do artigo 1º do Decreto nº 32.616, de 08/02/2023, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º Revogar, a partir de 09 de fevereiro de 2023, a designação da servidora abaixo mencionada, para responder interinamente pelo cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, constante do Decreto nº 32.520/22, conforme segue:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Mirella Biazatti Foli	EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	3ª

Parágrafo único. Fica mantida inalterada a sua nomeação para o cargo de Gestor da EMEB "Prof.^a Juracy Cruz", constante do Decreto nº 32.520/22.
."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600340039003500380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

